

ATO Nº 110/2012

Altera o Ato nº 394/2011, que instituiu o Comitê de Trabalho para implantação do Projeto Piloto do PJe.JT na Unidade Judiciária de Caucaia e do Processo Judicial Eletrônico de 1º e 2º graus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e VI e inserir os incisos IX e X no art. 1º do Ato nº 394/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, Desembargadora do TRT da 7ª Região, que presidirá o Comitê;

[...]

VI - FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO, Assessor de Comunicação Social;

[...]

IX - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

X - um representante do Ministério Público do Trabalho.”

Art. 2º Alterar os incisos III e V do art. 2º e o inciso VII do art. 3º do Ato nº 394/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

[...]

III - ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Secretário da 3ª Turma do Tribunal;

[...]

V - FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Maracanaú;

[...]

Art. 3º [...]

[...]

VII - ANTÔNIO GERMANO RABELO CUNHA, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação.”

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de abril de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente